



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 29 de julho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA, CNPJ 07.766.048/0002-35, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 32 – Frigobar 93L Midea MRC10B2
- 33 – Frigobar 93L Midea MRC10B2

Informo que após análise técnica, os itens podem ser homologados, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellen Souza Silva

MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA Nº 181888



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 31 de julho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa Bel Micro tecnologia S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para o item:

- 34 – Televisor 42”.

Informo que após análise técnica, o item pode ser homologado, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellen Souza Silva
MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888

Anderson Miranda dos Santos
ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 20de junho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa Maxlicite Soluções Comerciais, CNPJ 39.537.400/0001-76, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 10 – Tela de projeção.
- 11 – Cavalete para flipe chart.
- 26 – Pilhas alcalinas tipo C.
- 28 – Carregador.

Informo que após análise técnica, os itens podem ser homologados, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellen Souza Silva
MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888

Anderson Miranda dos Santos
ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 20 de junho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA, CNPJ 07.766.048/0002-35, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 18 – Refrigerador.
- 19 – Refrigerador.
- 34 – Televisão.
- 35 – Bebedouro geláqua de coluna.

Informo que após análise técnica, os itens podem ser homologados, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellen Souza Silva
MAYARA SUELLEN SOUZA SILVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888

Anderson Miranda dos Santos
ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 20 de junho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa SC Instrumentos Musicais e Acessórios LTDA ME, CNPJ 29.583.709/0001-49, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 02 - Microfone tipo headset sem fio;
- 12 - Megafone portátil.

Informo que após análise técnica, os itens podem ser homologados, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellem Souza Silva
MAYARA SUELLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888

Anderson Miranda dos Santos
ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 20 de junho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa Gazin Industria e Comercio de Móveis e Eletrodomésticos S.A, CNPJ 77.941.490/0001-55, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 6 – Lavadora de alta pressão;
- 15 – Ventilador de mesa;
- 32 – Frigobar.

Informo que após análise técnica, os itens **6 – Lavadora de alta pressão** e **15 – Ventilador de mesa** podem ser homologados pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra. Porém o item **32 – Frigobar** não atendeu as especificações propostas no edital. Foi proposto no edital um frigobar com tensão alimentação 220 V e o apresentado pelo fornecedor tenha uma tensão alimentação 110 V, descaracterizando assim o que foi proposto.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellen Souza Silva
MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888

Anderson Miranda dos Santos
ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 20 de junho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa J2LM Soluções Integradas LTDA, CNPJ 37.253.522/0001-05, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 7 – Aspirador de pó e líquido;
- 20 – Liquidificador;
- 27 – Sanduicheira.

Informo que após análise técnica, os itens **7 – Aspirador de pó e líquido** e **27 – Sanduicheira** podem ser homologados pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra. Porém o item **20 – Liquidificador** não atendeu as especificações propostas no edital. Foi proposto no edital um liquidificador com 3 velocidades mais pulsar e o apresentado pelo fornecedor tem 2 velocidades mais pulsar, descaracterizando assim o que foi proposto.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,


MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888


ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 20 de junho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa Mega Licitações LTDA, CNPJ 45.650.883/0001-13, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 4 – Celular Smartphone.
- 5 – Celular Smartphone.
- 21 – Celular.
- 25 – Drone.
- 22 – Gerador de energia.
- 23 – Gerador de energia.

Informo que após análise técnica, os itens **21 – Celular, 25 – Drone, 22 – Gerador de energia e 23 – Gerador de energia** podem ser homologados, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra. Porém os itens **4 – Celular Smartphone e 5 – Celular Smartphone** apresentam características que não foram proposta pelo edital, foi solicitado um celular com tecnologia 5G e o produto apresentado pelo fornecedor tem tecnologia 4G, descaracterizando dessa forma o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellen Souza Silva
MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888

Anderson Miranda dos Santos
ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 20 de junho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa OS Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA ME, CNPJ 05.372.103/0001-04, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para o item:

- 01-Caixa de som amplificada;

Informo que após análise técnica, o item apresentado pela empresa apresenta especificações que não estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra, no edital foi solicitado caixa amplificada com controle remoto e o produto apresentado pela empresa não acompanha o controle remoto, descaracterizando assim o solicitado no edital supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellen Souza Silva
MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888

Anderson Miranda dos Santos
ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 20 de junho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa Dantas Eletromóveis e Equipamentos LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 8 – Projetor;
- 9 – Projetor;
- 13 – Micro-ondas;
- 16 – Ventilador de parede;
- 17 – Ventilador de coluna;
- 29 – Fogão;
- 33 – Frigobar;
- 36 – Scanner;
- 37 – Scanner;

Informo que após análise técnica, os itens **13 – Micro-ondas** e **33 – Frigobar** podem ser homologados pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra. Porém os itens **8 – Projetor, 9 – Projetor, 16 – Ventilador de parede, 17 – Ventilador de coluna, 29 – Fogão, 36 – Scanner e 37 – Scanner** não atenderam as especificações propostas no edital. Foi proposto no edital um projetor com contraste de 20.000 : 1 e o apresentado pela empresa foi de 4.000 : 1; foi proposto um ventilador de parede com hélice 5 pás e o apresentado pelo fornecedor foi com hélice 3 pás; o edital propôs um ventilador de coluna com hélice 6 pás e a empresa apresentou um ventilador com hélice 3 pás; com relação ao fogão, foi proposto pelo edital um com volume de forno de 77,4 litros (podendo ter uma variação de 5% no volume) e ter luz no forno, o produto apresentado pela empresa possui um forno de volume 46,3 litros e não possui luz no forno; o scanner apresentado pelo fornecedor apresenta 40 ppm e um adf para de 60 folhas, no edital o scanner deveria ter especificação mínima de 70 ppm e adf para 100 folhas; dessa forma os itens que foram mencionados descaracterizam o que foi proposto pelo edital supra.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellen Souza Silva

MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA Nº 181888

ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 03 de julho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa Maxlicite Soluções Comerciais, CNPJ 39.537.400/0001-76, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 04 – Aparelho celular smartphone;
- 20 – Liquidificador.

Informo que após análise técnica, os itens podem ser homologados, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellem Souza Silva
MAYARA SUELLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 03 de julho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa Ótimo tecnologia LTDA, CNPJ 20.411.148/0001-26, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 5 – Celular Smartphone.

Informo que após análise técnica, o item pode ser homologado, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellem Souza Silva
MAYARA SUELLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 03 de julho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa Gazin Industria e Comercio de Móveis e Eletrodomésticos S.A, CNPJ 77.941.490/0001-55, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 8 – Projetor.

Informo que após análise técnica, o item pode ser homologado, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellen Souza Silva
MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antônio/ PE, 03 de julho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa MLB Comercial LTDA, CNPJ 44.965.816/0001-25, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antônio.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 9 – Projetor.

Informo que após análise técnica, o item pode ser homologado, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellen Souza Silva
MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 03 de julho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa Maxlicite Soluções Comerciais, CNPJ 39.537.400/0001-76, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para os itens:

- 16 – Ventilador de parede;
- 17 – Ventilador de coluna.

Informo que após análise técnica, os itens podem ser homologados, pois as especificações apresentadas estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Mayara Suellem Souza Silva
MAYARA SUELLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 01 de julho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA, CNPJ 07.766.048/0002-35, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para o item:

- 32 – Frigobar

Informo que após análise técnica, o item não pode ser homologado, pois no Edital é pedido um Frigobar inverter e o apresentado pela empresa não tem essa característica, dessa forma as especificações apresentadas não estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,


MAYARA SUELLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888


ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antônio/ PE, 01 de julho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa W K M Soluções Tecnológica EIRELI, CNPJ 29.529.181/0001-20, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antônio.

A empresa citada apresentou proposta para o item:

- 8 – Projetor;
- 9 – Projetor.

Informo que após análise técnica, o item não pode ser homologado, pois no Edital é pedido um projetor com contraste de 20.000 : 1 e o apresentado pela empresa tem um contraste de 4.000 : 1 , dessa forma as especificações apresentadas não estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,


MAYARA SUELLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888


ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitória de Santo Antão/ PE, 01 de julho de 2024.

Parecer Técnico

Em atenção ao catálogo apresentado pela empresa Premium Tecnologia LTDA, CNPJ 53.059.181/0001-98, acerca do Processo Administrativo de Licitação nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.

A empresa citada apresentou proposta para o item:

- 04 – Celular Smartphone;
- 05 – Celular Smartphone;
- 20 – Liquidificador.

Informo que após análise técnica, os itens não podem ser homologados, os itens 04 e 05 apresentados pela empresa não apresenta o AX WiFi 6, conforme solicitado no edital; já o item 20 apresentado pela empresa não apresenta garantia mínima de 12 (doze) meses, dessa forma as especificações apresentadas não estão em conformidade com o que foi pedido no edital do Processo supra.

Sem que haja outro assunto especial para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,


MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 181888


ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA Nº 182224